



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.608/2016 de 15 de setembro de 2016.

Concede Licença por motivo de Óbito em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de óbito em pessoa da Família (irmão), ao servidor **Reinalci Paulino de Santana** inscrito no CPF nº. 509.685.721-20, no cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **08 (oito) dias**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Art. 32, Inciso III, iniciando em **09/09/2016 a 16/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás,
aos 15 dias do mês de setembro de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.